



**MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**

**Departamento de Urbanismo**

**EDITAL Nº 31/2024**

**Vistoria a edifício em ruínas sito na Rua das Selgas, nº 2, Cochadas, da Freguesia da Tocha**

Adérito Ferreira Machado, Vereador da Câmara Municipal de Cantanhede em Regime de Permanência com Competências Delegadas, **torna público** que, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (doravante RJUE), faz saber para conhecimento dos interessados, designadamente dos proprietários e demais titulares de direitos reais sobre o prédio sito na Rua das Selgas, nº 2, na localidade de Cochadas, da Freguesia da Tocha, que, ao abrigo do artigo 90.º do RJUE, foi agendada vistoria para o dia **27 de junho de 2024**, entre as **14h30m** e as **16h30m**, visando aferir as condições de segurança e de salubridade da construção objeto de participação.

Mais se faz saber que poderão o(s) proprietário(s) acompanhar a vistoria, indicar perito para intervir na realização da mesma até à véspera da data designada para a vistoria, bem como formular quesitos nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 90.º do RJUE.

Qualquer resposta que os interessados entendam necessária, deverá ser enviada para o seguinte endereço: [geral@cm-cantanhede.pt](mailto:geral@cm-cantanhede.pt) ou entregar nos serviços do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede.

Paços do Concelho de Cantanhede, 7 de junho de 2024

O Vereador da Câmara Municipal de Cantanhede  
com Competências Delegadas

  
(Adérito Ferreira Machado)